



Prefeitura Municipal de Paulínia

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO SOB Nº 138/2020, DE AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS PARA A EQUIPE DA DIVISÃO DE OPERAÇÕES COM CÃES, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PAULÍNIA E A EMPRESA SUBMIL TACTICAL EIRELI.

**PROTOCOLADO: Nº 04.753/2020.
VENCIMENTO: 05/03/2021.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULÍNIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Prefeito José Lozano Araújo, 1.551, Bairro Parque Brasil 500, Paulínia/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.751.435/0001-06.

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Sr. **EDNILSON CAZELLATO**, Prefeito Municipal, inscrito no CPF sob nº 149.876.688-90 e portador do RG nº 20.449.360-2 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Ângelo Varandas, nº 590, Bairro: Santa Terezinha, Paulínia/SP, CEP:13.140-802, neste ato assistido pelo Sr. **MAICK DE SOUZA LUCIZANO**, Secretário Municipal de Segurança Pública, inscrito no CPF sob nº 284.169.738-06 e portador do RG nº 25.031.487-3, residente e domiciliado na Rua Enedina de Oliveira Bresler nº 04 - Bairro: Bela Vista - Paulínia/SP, CEP: 13.145-002.

CONTRATADA: SUBMIL TACTICAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 13.775.364/0001-95, com sede na Rua João Jacob Rohwedder nº 822 – Bairro: Jardim Alvorada – Sumaré/SP – CEP: 13.170-584, representada pelo Sr. **JAILSON BARBOSA DE SÁ**, Militar - R/1, inscrito no CPF sob nº 680.591.244-04 e portador do RG nº 04987414-8.

CLÁUSULAS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL:

Cláusula Primeira: De comum acordo, as referidas partes firmam o presente instrumento de PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO SOB Nº 138/2020, DE AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS PARA A EQUIPE DA DIVISÃO DE OPERAÇÕES COM CÃES, firmado e com início de vigência em 06 de outubro de 2020, nos termos constantes do protocolado nº 04.753/2020 – Pregão Eletrônico nº 098/2020.



Prefeitura Municipal de Paulínia

Cláusula Segunda: O prazo de duração do presente instrumento fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, a contar de 04 de janeiro de 2021.

Cláusula Terceira: As despesas decorrentes da execução desta prorrogação deverão onerar a dotação orçamentária codificada sob nº:

- 01.13.02.06.181.0013.2.024.3.3.90.30.23.01.1100000.

Cláusula Quarta: A gestão e fiscalização da execução do contrato serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Segurança Pública, através do respectivo gestor, o servidor Sr. MAICK DE SOUZA LUCIZANO, Secretário Municipal de Segurança Pública, cujas atribuições são:

- a) Controlar os saldos contratuais e orçamentários;
- b) Controlar os prazos e vencimentos contratuais, incluindo-se aditamentos, prorrogações e/ou reajustes;
- c) Aplicar as penalidades previstas no edital e contrato na ocorrência de descumprimento e solicitar através dos protocolos administrativos as devidas providências;
- d) Solicitar à Contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias para o bom andamento dos serviços;
- e) Acompanhar e atestar o recebimento definitivo dos materiais e produtos, desde que atendidas as especificações de responsabilidade da Secretária requisitante e as obrigações contratuais;
- f) Solicitar ou ratificar por escrito, atendidas as obrigações contratuais, devidamente atestado o efetivo cumprimento das mesmas, conforme o edital e contrato, para o Departamento de Suprimentos/Compras ou Compras/FMS – Fundo Municipal de Saúde ou Secretaria de Obras e Serviços Públicos, e/ou outras Secretarias quando da emissão de Ordens de Serviços, o devido Atestado de Capacidade Operacional e/ou Profissional quando solicitado pela contratada;
- g) Atestar e encaminhar notas fiscais, em estrito cumprimento ao Edital e Contrato, ao Setor competente para procedimento quanto aos trâmites administrativos relacionados aos respectivos pagamentos.



Prefeitura Municipal de Paulínia

h) Designar formalmente um servidor para acompanhar a fiscalização da execução de cada contrato de prestação de serviço e/ou aquisição de produto.

Cláusula Quinta: Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original que não foram modificadas por este instrumento.

E por estarem plenamente justas e avençadas, as partes firmam este instrumento, assinando juntamente com duas testemunhas, para que produza os efeitos de Lei.

Paulínia, 04 de janeiro de 2021.

JAILSON BARBOSA DE SÁ
Contratada

EDNILSON CAZELLATO
Prefeito Municipal

MAICK DE SOUZA LUCIZANO
Secretário Municipal de Segurança Pública

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

RG: _____

Nome: _____

RG: _____



Prefeitura Municipal de Paulínia

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO Município de Paulínia

Órgão ou entidade: Secretaria Municipal de Segurança Pública.
Contrato nº 138/2020.

Objeto: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO SOB Nº 138/2020, DE AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS PARA A EQUIPE DA DIVISÃO DE OPERAÇÕES COM CÃES.

Contratante: MUNICIPIO DE PAULÍNIA.
Contratada: SUBMIL TACTICAL EIRELI.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Paulínia, 04 de janeiro de 2021.

JAILSON BARBOSA DE SÁ
Contratada

EDNILSON CAZELLATO
Prefeito Municipal

MAICK DE SOUZA LUCIZANO
Secretário Municipal de Segurança Pública



Prefeitura Municipal de Paulínia

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO SOB Nº 138/2020

PROTOCOLADOS: 04.753/2020

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PAULÍNIA.

CONTRATADA: SUBMIL TACTICAL EIRELI
CNPJ nº 13.775.364/0001-95

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO SOB Nº 138/2020, DE AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS PARA A EQUIPE DA DIVISÃO DE OPERAÇÕES COM CÃES.

DATA DA ELABORAÇÃO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO: 04/01/2021.

PRAZO DA PRORROGAÇÃO: 60 (sessenta) dias, a contar de 04 de janeiro de 2021.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 098/2020.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Suprimentos e Serviços / Divisão de Contratos



Prefeitura Municipal de Paulínia

CADASTRO DOS RESPONSÁVEIS

| | | | |
|---|-----------------------|---|--|
| NOME: EDNILSON CAZELLATO | | FUNÇÃO: Prefeito Municipal. | |
| ENDEREÇO: Rua Ângelo Varandas, nº 590, Bairro: Santa Terezinha, Paulínia/SP, CEP:13.140-802 | | | |
| RG:20.449.360-2 SSP/SP | CPF N° 149.876.688-90 | DATA DE NASC.: 17/07/1971 | |
| E-mail particular: ducazellato@uol.com.br | | E-mail institucional: prefeito@paulinia.sp.gov.br | |

| | | | |
|---|-----------------------|---|--|
| NOME: MAICK DE SOUZA LUCIZANO | | FUNÇÃO: Secretário Municipal de Segurança Pública | |
| ENDEREÇO: Rua Enedina de Oliveira Bresler nº 04 - Bairro: Bela Vista - Paulínia/SP, CEP: 13.145-002 | | | |
| RG: 25.031.487-3 | CPF nº 284.169.738-06 | DATA DE NASC.: 14/05/1978 | |
| E-mail particular: mike.lucizano@gmail.com | | E-mail institucional: seguranca@paulinia.sp.gov.br | |

| | |
|---|---|
| CONTRATADA: SUBMIL TACTICAL EIRELI | |
| ENDEREÇO: Rua João Jacob Rohwedder nº 822 – Bairro: Jardim Alvorada – Sumaré/SP – CEP: 13.170-584 | |
| CNPJ/MF sob nº 13.775.364/0001-95 | |
| RESPONSÁVEL: JAILSON BARBOSA DE SÁ | CARGO: Militar - R/1 |
| RG: 04987414-8 | CPF: 680.591.244-04 |
| E-mail particular: vendas@submil.com | E-mail institucional: gerente@submil.com |